

Id:13B5C87E779A62D2



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de profissional especializado para atuar como pregoeiro na condução de procedimentos licitatórios do Município, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026/PMTP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A referida contratação, a publicação do Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 17 a 20 de março de 2026, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contatar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltambrildopi@gmail.com

Tamboril do Piauí (PI), 16 de março de 2026.

Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0E28B29D01725AEB



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

SEGUUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 01.0301/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E CONTROLADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.950/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo.

CONTRATADA: empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, sediada na Av. Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina-PI, CEP 64016-096, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, portadora da Carteira de Identidade nº 2.297.364 SSP/PI e CPF nº 003.509.463-02.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de saldo remanescente nº 01.0301/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E CONTROLADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 03 de janeiro de 2024, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 30 de dezembro de 2025.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82

Id:030E86DA15225B23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0107/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por sua PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.950/0001-44, representado pelo Prefeito Municipal Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, inscrito no CPF nº 935.044.623-53.

CONTRATADA: a empresa **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.989.781/0001-38, sediada na R. Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 173, Ed. Ana Cecília, Sala 02, Centro, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Valmir Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 81.026- SSP-PI e CPF nº 011.186.093-87.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.0107/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 017/2022, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do município de Várzea Grande-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original, assinado em 01 de julho de 2022, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 01 de julho de 2025.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Valmir Miranda
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.
CNPJ Nº 07.989.781/0001-38

Id:0B6227AC465E63EB



ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n - Centro, CEP:64.970-000
Parnaíba-PI; CNPJ: 06.554.265/0001-18

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 11/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ : Declara Situação de Emergência (ou Estado de Calamidade Pública) nas áreas do Município de Parnaíba-PI afetadas por chuvas torrenciais, autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais e dá outras providências.

PASSA-SE A LER: Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

DECRETA

ONDE SE LÊ : Art. 1º Fica declarada a existência de Situação de Emergência (ou Estado de Calamidade Pública) em todo o território do Município de Parnaíba-PI, em virtude do desastre natural classificado como chuvas torrenciais e inundações, visando o pronto atendimento das necessidades da população e a reconstrução de infraestruturas danificadas.

PASSE-SE A LER:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município, atingidas pelas fortes chuvas contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de Nível II - classificado e codificado como: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO
Assinado de forma digital por MIGUEL OMAR BARRETO
RISSI:01536627860
Dados: 2026.03.16 12:56:41 -03'00'
MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ/PI